

DIRETORIA EXECUTIVA DO SERPRO**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 23/03/2022 - RDO-12/2022**

Às 15:00 (quinze horas) do dia 23 de março de 2022, utilizando recursos de videoconferência, realizou-se a 12ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva do Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro, no ano, sob a presidência do Senhor GILENO GURJÃO BARRETO, Diretor-Presidente, com a participação dos Senhores, ANDRÉ LUIZ SUCUPIRA ANTÔNIO, ANDRÉ DE CESERO e da Senhora ADRIANE MARTINS DE PAULA, Secretária da Reunião, na modalidade presencial, e do Senhor RICARDO CÉZAR DE MOURA JUCÁ, Diretor, na modalidade virtual. Ausente o Senhor ANTONINO DOS SANTOS GUERRA NETO, por motivo de férias.

A seguir, na forma do disposto no inciso III do art. 26 do Estatuto Social do Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 23 de julho de 2021, o Diretor-Presidente colocou em apreciação os assuntos constantes da pauta, que foram discutidos na ordem descrita na presente Ata.

1 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CONTÍNUA DAS CÉLULAS DE ALTA DISPONIBILIDADE DO DC BSA (SIAD) - O Diretor de Operações Substituto, Senhor RICARDO CÉZAR DE MOURA JUCÁ, com a participação da Assessora de Diretoria, Senhora Zuleika Aparecida Silva, do Superintendente de Planejamento, Especificação e Negociação das Contratações e Gestão dos Recursos de TI, Senhor Elvis Zamith Vilar Evangelista, do Superintendente de Produtos e Serviços – Centro de Dados, Senhor Heitor Rapcinski, do Gerente do Departamento de Inovação de Centro de Dados, Senhor Régison Rodrigo Martins, da Gerente do Departamento de Especificação de Facilities de Centro de Dados e Contratações de TI, Senhora Fabiana Noia Porto de Lima e da Gerente da Divisão de Especificação de Facilities de Centro de Dados, Senhora Luciana dos Santos de Almeida Aguiar, submeteu à apreciação da Diretoria Executiva a Proposição de Despesa nº 48/2022, referente a autorizar a contratação de prestação de serviços de manutenção, sem dedicação de mão de obra, para atendimento das

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço <<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>.

Células de Alta Disponibilidade do Data Center de Brasília (SIAD) pelo período de 24 meses, prorrogáveis até 60 meses, conforme detalhado na Nota Técnica - NT nº 48/2022, de 21/03/2022. O valor total estimado é de até R\$13.455.873,50 (treze milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e setenta e três reais e cinquenta centavos), para o período de 60 (sessenta) meses. A Diretoria aprovou a proposição, condicionada ao atendimento das recomendações das áreas pareceristas.

2 - CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DE PROVA DE VIVACIDADE, SUPORTE TÉCNICO ON-SITE E CONSULTORIA SOB DEMANDA, POR INEXIGIBILIDADE

- O Diretor de Operações Substituto, Senhor RICARDO CÉZAR DE MOURA JUCÁ, com a participação da Assessora de Diretoria, Senhora Zuleika Aparecida Silva, do Superintendente de Planejamento, Especificação e Negociação das Contratações e Gestão dos Recursos de TI, Senhor Elvis Zamith Vilar Evangelista, do Gerente do Departamento de Especificação Técnica Para Armazenamento, Redes e Segurança, Senhor Herlon Clayton Paggi Hernandez, do Gerente do Departamento Centro de Excelência em Análise de Dados e Inteligência Artificial, Senhor Gustavo Monti Rocha, do Gerente da Divisão de Soluções de Visão Computacional de Biometria, Senhor Carlos Rodrigo Fonseca Lima e do Gerente da Divisão de Tecnologia de Soluções de Conectividade, Senhor Alexandre dos Santos Ferreira, submeteu à apreciação da Diretoria Executiva a Proposição de Despesa nº 80/2022, referente à contratação de solução de prova de vivacidade NEC, suporte técnico *on-site* e consultoria sob demanda, por inexigibilidade, pelo prazo de 18 meses, com fulcro no caput do artigo 30 da Lei 13.303/16, conforme detalhado na Nota Técnica - NT nº 80/2022, de 21/03/2022. O valor total desta contratação é de até R\$19.752.340,00 (dezenove milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, trezentos e quarenta reais), para um período de 18 (dezoito) meses. A Diretoria aprovou a proposição, condicionada ao atendimento das recomendações das áreas pareceristas.

3 - PROJETO EDUCACIONAL - GRADES BÁSICAS GESTOR E CORPO FUNCIONAL

- O Diretor de Desenvolvimento Humano substituto, Senhor ANDRÉ LUIZ SUCUPIRA ANTÔNIO, com a participação da Superintendente de Educação, Senhora Lilian Figueiredo Holanda, da Gerente

do Departamento de Educação Corporativa, Senhora Patrícia Lopes Ferreira Franca, da Gerente da Divisão de Capacitação para o Público Interno, Senhora Michelliny Silva de Oliveira e da Assessora de Diretoria, Senhora Márcia Cristina Alves dos Santos Borges, submeteu à apreciação da Diretoria Executiva a Proposição de Despesa nº 68/2022, referente à contratação de 4 (quatro) soluções educacionais a serem ofertadas na implementação das Grades Básicas do Gestor e Corpo Funcional 2022, conforme detalhado na Nota Técnica – NT nº 68/2022, de 21/03/2022. O valor total estimado para 2022 é de até R\$200.000,00 (duzentos mil reais). A Diretoria aprovou a proposição.

4 - AUTORIZAÇÃO PARA ISENÇÃO DE MULTA E JUROS DO CLIENTE AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA - AMC FORTALEZA - O Diretor de Administração Substituto, Senhor RICARDO CÉZAR DE MOURA JUCÁ, com a participação da Assessora de Diretoria, Senhora Zuleika Aparecida Silva, do Superintendente de Estratégia Comercial e Entrega, Senhor Maurício Pereira de Paiva, do Gerente do Departamento de Gestão de Contas a Pagar, Senhor Josimar Pereira de Souza e da Gerente do Departamento de Gestão de Contas a Receber, Senhora Ana Cláudia Ferreira da Silva, submeteu à apreciação da Diretoria Executiva a Proposição nº 74/2022, referente ao Termo de Renegociação de Dívida da Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania – AMC – Município de Fortaleza/CE, conforme detalhado na Nota Técnica – NT nº 74/2022, de 17/03/2022. A Diretoria aprovou a proposição, condicionada ao atendimento das recomendações das áreas pareceristas e determinou submeter para aprovação do Conselho de Administração - CA, considerando as alçadas estabelecidas por esse colegiado.

5 - ACOMPANHAMENTO DE PENDÊNCIAS DE AUDITORIAS DE ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO E DE CONTROLE E DA AUDITORIA INTERNA - O Diretor-Presidente, Senhor GILENO GURJÃO BARRETO, com a participação do Auditor Interno, Senhor Carlos Moraes de Jesus e da Gerente do Departamento de Assessoramento à Auditoria Interna e Externa, Senhora Maria Juliane Leite Mendonça Macedo, submeteu à apreciação da Diretoria Executiva o Informe nº 79/2022, referente ao acompanhamento de pendências de Auditorias de Órgãos de Fiscalização e de



Controle e da Auditoria Interna, conforme detalhado no Resumo Executivo – RE nº 79/2022, de 18/03/2022. A Diretoria tomou ciência.

6 - RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA CAPACITAÇÃO ANUAL DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS E ESTATUTÁRIOS - EDIÇÕES 2020 E 2021 - O Diretor de Desenvolvimento Humano substituto, Senhor ANDRÉ LUIZ SUCUPIRA ANTÔNIO, com a participação da Assessora de Diretoria, Senhora Márcia Cristina Alves dos Santos Borges, da Superintendente de Educação, Senhora Lilian Figueiredo Holanda, da Gerente do Departamento de Educação Corporativa, Senhora Patrícia Lopes Ferreira Franca e da Gerente da Divisão de Capacitação para o Público Interno, Senhora Michelliny Silva de Oliveira, submeteu à apreciação da Diretoria Executiva o Informe nº 82/2022, referente ao Relatório de Acompanhamento da Capacitação Anual dos Membros dos Órgãos Sociais e Estatutários - Edições 2020 e 2021, conforme detalhado no Resumo Executivo – RE nº 82/2022, de 22/03/2022. A Senhora Patrícia informou que o Relatório será submetido ao Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração – CPE, conforme previsto no Estatuto Social do Serpro, e que pode ser atualizado sobre a situação de realização dos cursos por alguns membros dos colegiados antes do encaminhamento, já que há cursos sendo finalizados. A Diretoria tomou ciência e determinou o encaminhamento para o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração – CPE, e caso esse Comitê demande, para o Conselho de Administração – CA.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente Ata, que foi assinada pelos Diretores presentes.

GILENO GURJÃO BARRETO

ANDRÉ LUIZ SUCUPIRA ANTÔNIO

ANDRÉ DE CESERO

RICARDO CÉZAR DE MOURA JUCÁ